

Deputados, além do envio à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, para ciência e eventuais providências; e

9.5.3. arquivar o presente processo, sem prejuízo de promover o monitoramento das determinações proferidas por este Acórdão.

10. Ata nº 45/2018 - 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 4/12/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-12162-45/18-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Aroldo Cedraz e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho (Relator).

Foram proferidas, sob a Presidência do Ministro Augusto Nardes, as Deliberações quanto aos processos relatados pelo Ministro José Múcio Monteiro, pela Ministra Ana Arraes e pelos Ministros-Substitutos Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

ENCERRAMENTO

Às 17 horas e 17 minutos, a Presidência encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, a ser aprovada pelo Presidente e homologada pela Segunda Câmara.

ELENIR TEODORO GONÇALVES DOS SANTOS
Subsecretária das Câmaras

Aprovada em 10 de dezembro de 2018.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 390, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", item "2", da Lei Orçamentária Anual - Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018, no art. 45, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, e na Portaria n. 487/SOF/MP, de 15 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor do Superior Tribunal de Justiça no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|--------------------|----------------|---|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|------------|
| | 0568 | Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça | | | | | | | 14.000.000 |
| Atividades | | | | | | | | | |
| 02 301 | 0568 2004 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 14.000 | 000 | | | | | |
| 02 301 | 0568 2004 5664 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF | 14.000 | 000 | | | | | |
| | S | 3 | 1 | 90 | 0 | 100 | 14.000 | 000 | |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 14.000.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 14.000.000 |

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|--------------------|----------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|------------|
| | 0568 | Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça | | | | | | | 14.000.000 |
| Atividades | | | | | | | | | |
| 02 128 | 0568 20G2 | Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados | 480 | 000 | | | | | |
| 02 128 | 0568 20G2 5664 | Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF | 480 | 000 | | | | | |
| | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 480 | 000 | |
| 02 131 | 0568 2549 | Comunicação e Divulgação Institucional | 1.720 | 000 | | | | | |
| 02 131 | 0568 2549 5664 | Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF | 1.720 | 000 | | | | | |
| | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 1.720 | 000 | |
| 02 061 | 0568 4236 | Apreciação e Julgamento de Causas | 11.400 | 000 | | | | | |
| 02 061 | 0568 4236 5664 | Apreciação e Julgamento de Causas - Em Brasília - DF | 11.400 | 000 | | | | | |
| | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 11.400 | 000 | |
| Projetos | | | | | | | | | |
| 02 122 | 0568 14PV | Construção do Bloco Anexo de Apoio II | 400 | 000 | | | | | |
| 02 122 | 0568 14PV 5664 | Construção do Bloco Anexo de Apoio II - Em Brasília - DF | 400 | 000 | | | | | |
| | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 20 | 000 | |
| | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 380 | 000 | |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 14.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 14.000.000 |

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 511, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre os prazos processuais no período de 20 de dezembro de 2018 a 20 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o inciso I do art. 62 da Lei n. 5.010/1966 e art. 220 do Código de Processo Civil, resolve:

Art. 1º Comunicar que os prazos processuais na Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais ficarão suspensos nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2018 e 20 de janeiro de 2019, inclusive.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO

TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

SÚMULA Nº 86/2018

Não cabe incidente de uniformização que tenha como objeto principal questão controvertida de natureza constitucional que ainda não tenha sido definida pelo Supremo Tribunal Federal em sua jurisprudência dominante.

Precedente:

PEDILEF n. 0500197-74.2016.4.05.8304, julgamento: 12/12/2018.

Brasília, 12 de dezembro 2018.

PAULO DE TARSO SANSEVERINO
Presidente da Turma

